#### ADITIVO No. 01

Aditivo nº 01 ao Protocolo de Intenções firmado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, e os Municípios de Alcobaça, Caravelas, Ibirapuã, Itamarajú, Itanhém, Jucuruçu, Lajedão, Medeiros Neto, Mucuri, Nova Viçosa, Prado, Teixeira de Freitas e Vereda.

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado simplesmente ESTADO, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, o Excelertíssimo Senhor Governador do Estado, RUI COSTA, por intermédio da SECRETARIA DA SACDE, representada, neste ato, por seu Secretário, Sr. FÁBIO VILAS-BOAS PINTO, doravante denominada simplesmente SESAB, e os Municípios de ALCOBAÇA, representado, BERNARDO OLIVIO FIRPO OLIVEIRA: CARAVELAS, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipai, JADSON SILVA RUAS; IBIRAPUA, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, RILDO FERREIRA DE ANDRADE; ITAMARAJU, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, MANOEL PEDICO RODRIGUES SOARES; ITANHÉM, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Muricipal, MILTON FERREIRA GUIMARÁES: JUCURUCU, representado. neste ato, pela Chefe do Poder Executivo Municipal, UBERLANDIA CARMOS PEREIRA; LAJEDAO, representació, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, HUMBERTO CARVALHO CORTES, MEDEIROS NETO, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, NILSON VILAS BOAS COSTA: MUCURI, representado, neste ato, pelo Chefe de Poder Executive Municipal, PAULO ALEXANDRE MATOS GRIFFO; NOVA VICOSA, representado, neste ano pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, MARVIO LAVOR MENDES; PRADO, representado, peste ato, pela Chefe do Poder Executivo Municar I, MAYRA PIRES BRITO: TEIXEIRA DE FREITAS, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, JOÃO BOSCO BITTENCOURT: e VEREDA. representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, DINOEL SOUZA CARVALHO, resolvem celebrar o presente ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSUL A PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente ADITIVO tem como objeto alterar a denominação do Consórcio, bem como incluir Anexe Único, contendo o quadro de pessoal que comporá o Consórcio e a Policlínica.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DENOMINAÇÃO

O Consórcio Público previsto do Protocolo de Intenções firmado entre o ESTADO, através da SESAB, e os Municípios de ALCOBAÇA, CARAVELAS, IBIRAPUÃ, ITAMARAJÚ, ITANHEM, JUCURUÇU, LAJEDÃO. MEDEIROS NETO, MUCURI NOVA VIÇOSA, PRADO, TEIXEIRA DE FREUTAS e VEREDA será denominado de CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO EXTREMO SUL DA BAHIA.

CLAUSULA TERCEIRA - DAGESTÃO DE PESSOAS

O referido Protec Add Intenções ji assa a vigur com o segunde Apexo Unico:

Zandaling Just (

ليكم

# ANEXO ÚNICO

NÍVEL SUPERIOR - POLICLÍNICA					
EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTD	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO- BASE (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Médico	Graduação em medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, desejável possuir residência médica e/ou título de especialista em Clínica Médica	24	20h	4.388,32	Concurso Público
Enfermeira	Graduação em enfermagem, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente	2	40h	2.500,00	Concurso Público
Psicólogo	Graduação em psicologia, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente	1	40h	2.000,00	Concurso Público
Farmacêutico	Curso superior em farmácia com registro no órgão profissional competente	1	40h	2.000,00	Concurso Público
Nutricionista	Graduação em nutrição, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente	1	40h	2.000,00	Concurso Público
Ouvidor	Nível superior completo	1	40h	2.000,00	Concurso Público
Assessor técnico	Curso superior completo reconhecido pelo MEC	1	40h	3.570,58	Concurso Público

Spergrale

In the second

And the

NÍVEL MÉDIO/PROFISSIONALIZANTE - POLICLÍNICA					
EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTD	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO- BASE (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo, Curso de técnico em enfermagem e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente	14	40h	1.448,00	Concurso Público
Técnico em Farmácia	Ensino Médio Completo, Curso de técnico na área e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente	1	40h	1.448,00	Concurso Público
Técnico em Radiologia	Ensino Médio Completo, Curso de técnico em radiologia e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente	6	20h	1.564,98	Concurso Público
Assistente Administrativo II	Ensino médio completo	5	40h	1.188,13	Concurso Público
Assistente Administrativo I	Ensino médio completo	1	40h	1.564,98	Concurso Público

EMPREGO PÚBLICO	QUADRO GERAL DI REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QT D	CARGA	SALÁRIO- BASE (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Diretor Executivo (Consórcio)	Curso superior completo reconhecido pelo MEC	/1	40h	7.744,49	Em comissão
Assistente Administrativo I (Consórcio)	Curso superior completo reconhecido pelo	1	40h	1.564,98	Em comissão

Sound !!

Here

A PART OF THE PART

Assessor Especial (Consórcio)	Curso superior completo em Direto reconhecido pelo MEC	1	40h	3.849,30	Em comissão
Diretor Geral (Policlínica)	Curso superior completo reconhecido pelo MEC e certificado de conclusão do Curso de Gestão em Serviços de Saúde promovido pela Escola Estadual de Saúde Pública Proformancisco Peixoto de Magalhães Netto	1	40h	8.619,84	Em comissão
Diretor Administrativo Financeiro (Policlínica)	Curso superior completo reconhecido pelo MEC	1	40h	5.326,86	Em comissão
Diretor Assistencial (Policlínica)	Graduação em medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, desejável possuir residência médica e/ou título de especialista em C!ínica Médica	) maj	40h	6.326,86	Em comissão

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Instrumento, em 14 (quatorze) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, as quais foram lidas e assinadas pelos Partícipes.

Salvador, 23

de 2016.

RUTEOSTA Governador

FÁBIO VILAS-BOAS PINT Secretário da Saúde

MUNICÍPIO DE CARAVELAS JARSON SILVA RUAS MUNICIPIO DE ALCOBAÇA BERNARDO OLIVIO FIRPO OLIVEIRA MUNICÍPIO DE FI MANOEL PEDRO RODRIGUES SOARES RILDO FERREIRA DE ANDRADE MUNICÍPIO DE JUCURUCU MUNICÍPIO DE ITANHEM UBERLANDIA CARMOS PEREIRA MILTON FERREIRA GUIMARÃES MUNICIPIO DE MEDEIROS NETO NILSON VILAS BOAS COSTA RVALHO CÔRTES MUNICIPIO DE NOVA VIÇOSA MUNICÍPIO E MUCURI PAULO ALEXANDRE MATOS GRIFFO MARVIO LAVOR MENDES MUNICIPIO DE VEXXEIRA DE FREITAS MUNICÍPIO DE PRADO MAYRA PIRES BRITO JOAO BOSOO BITTENCOURT MUNICÍPIO DE VEREDA DIONEL SOUZA CARVALHO